



REQUERIMENTO Nº _____ 10 DE MARÇO DE 2025.

Da Vereadora Andreia Rezende

Requer encaminhamento de oficio, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, solicitando em caráter de urgência, que seja revitalizado a iluminação do Parque Ambiental Ipiranga, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

A Vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, solicitando em caráter de urgência, que seja revitalizado a iluminação do Parque Ambiental Ipiranga, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO.

JUSTIFICATIVA

A iluminação adequada em espaços públicos é essencial para garantir segurança, acessibilidade e conforto para os frequentadores. No caso do parque, a melhoria da iluminação trará diversos benefícios: Segurança Pública: A presença de iluminação eficiente reduz a criminalidade, inibindo ações ilícitas e proporcionando maior sensação de segurança para os visitantes, especialmente à noite. Maior Frequência de Usuários: Ambientes bem iluminados incentivam a circulação de pessoas em horários estendidos, promovendo o lazer, a prática de esportes e o convívio social. Preservação do Meio Ambiente: Com a instalação de sistemas de iluminação moderna e sustentável, como lâmpadas LED e sensores de presença, é possível reduzir o consumo de energia e minimizar impactos ambientais. Valorização do Espaço Público: Um parque bem iluminado torna-se mais atrativo para a população e pode ser utilizado para eventos noturnos, atividades culturais e esportivas, fomentando o uso responsável do local. Prevenção de Acidentes: A iluminação adequada reduz riscos de quedas e outros acidentes em trilhas, ciclovias e áreas de lazer, garantindo mais segurança para pedestres e ciclistas.

Sala das Sessões em, 10 de Março de 2025.

Atenciosamente

Andreia Rezende

Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br